



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José Ribeiro Lula,
s/nº, Centro,
Caturama/Ba

Telefone



77 3650-2181

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- ERRATA A PORTARIA Nº 004 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ERRATA A PORTARIA Nº 004 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CDS BACIA DO PARAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 004/2023, onde se lê: O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, no uso de suas atribuições legais, previsão da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 004/2023 do CDS Bacia do Paramirim.

Leia-se: O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, no uso de suas atribuições legais, previsão da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 002/2023 do CDS Bacia do Paramirim.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caturama - Bahia, em 31 de janeiro de 2024.

GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/480D-56C9-5E10-F67E-2A75> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 480D-56C9-5E10-F67E-2A75



Hash do Documento

bc10f39c2ef808b69bac3dbd2b7521eb323d0ef2070d73cf069c100ff0364491

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2024 09:39 UTC-03:00